

MOÇÃO Nº 1057

**CÉLIO FRANCISCO DINIZ**

**REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E  
APLAUSOS AO DR. ALEXANDRE MUCKE FLEURY,  
POR TER SIDO INDICADO AO O CARGO DE  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DO ADVOGADO JOVEM**

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações ao **Dr. Alexandre Mucke Fleury**, *por ter sido indicado ao cargo de Presidente da Comissão do Advogado Jovem.*

A Ordem dos Advogados do Brasil, 27ª Subsecção de Assis, anunciou a criação da Comissão do Advogado Jovem, que será presidida pelo Dr. Alexandre Mucke Fleury, que com dignidade e honradez conduzirá o muito bem o seu trabalho em prol desta Comissão.

Destacamos a importância desta Comissão, que visa amparar o Advogado que acaba de receber a sua Carteira da OAB ou tenha menos de cinco anos de experiência. Parabéns!

À vista do exposto, a Câmara Municipal de Assis, através dos legítimos representantes da comunidade, congratula-se com o **Dr. Alexandre Mucke Fleury** e o aplaude efusivamente *por ter sido indicado ao cargo de Presidente da Comissão do Advogado Jovem.*

Que do deliberado seja dado ciência ao homenageado, manifestando o reconhecimento do Legislativo Municipal e o nosso desejo de uma profícua gestão.

**SALA DAS SESSÕES**, 22 de outubro de 2.007.

**CÉLIO FRANCISCO DINIZ**  
Vereador – PTB

SK/sk